

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CARNAVAL 2017

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Administração, em vista de realizar as festividades do CARNAVAL 2017, vem por este tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para autorização de uso de espaço público com a finalidade de comercialização de gêneros alimentícios durante as festividades do carnaval 2017. Os interessados no uso do espaço público em barracas deverão comparecer para inscrição e sorteio das mesmas observando-se os itens abaixo:

### 1) **Data: dia 15 de fevereiro de 2017 (quarta-feira)**

- **Horário das inscrições: de 09 às 11h**

- **Horário do sorteio entre os inscritos: 11:30h** (na presença dos interessados)

- **Local:** Secretaria Municipal de Cultura (Solar Barão do Suassuí)

- **Telefone contato:** 3769-2600

Obs. Todos que comparecerem durante o período de inscrição portando a documentação correta estará apto a realizar sua inscrição (Não haverá ordem de chegada).

### 2) **O interessado deve saber:**

- A exploração das barracas acontecerá entre os dias 25 a 28 de fevereiro (4 dias) na praça Tiradentes no horário de 16 às 02h da manhã.

- As barracas serão padronizadas, brancas, medindo cada uma 3m x 3m, locadas pela organização do evento e dispostas na praça conforme projeto elaborado pela organização.

- Após as inscrições de todos os interessados, as barracas e ou espaço serão por sorteio assim distribuídas:

\* 05 barracas para bebidas (cerveja, refrigerante e doses) e um gênero alimentício (salgado, churrasco, prato) – Valor total (04 dias): 910,21 (novecentos e dez reais e vinte e um centavos) referente à utilização da barraca + impostos;

\* 05 barracas para alimentos ou bebidas alternativos (churros, doces, pastéis, caip-frutas entre outros) – Valor total (04 dias): 910,21 (novecentos e dez reais e vinte e um centavos) referente à utilização da barraca + impostos;

\* 04 carrinhos para pipoca, algodão doce ou cachorro quente (estes não usarão a barraca 3x3m – terão espaço demarcado) - Valor total (04 dias): 178,16 (cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos) referente aos impostos.

- Depois do sorteio cada contemplado deverá efetuar o pagamento no prazo máximo e improrrogável de 24h da guia correspondente.

- O comprovante de pagamento da guia deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura (Solar Barão do Suassuí) até às 14h do dia 16 de fevereiro de 2017 (quinta-feira).

- A não comprovação do pagamento implicará na perda do espaço e o mesmo passará para o próximo colocado na lista de sorteados.

### 3) **Informações importantes:**

- Produtos carnavalescos não participam deste edital. Devem entrar no chamamento específico para autorização de uso.

- Não abriremos espaços para brinquedos e afins neste evento.

- A concessão do espaço será intransferível, sob pena de perda da mesma.

- Os contemplados deverão obrigatoriamente participar de reunião com a organização do evento e fiscais da Vigilância Sanitária e de Postura.

### 4) **O interessado deve trazer para a inscrição:**

- Cópia do RG e CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica)

- Cópia do comprovante de endereço (recente)

- Cópia de Certidão negativa de débitos municipais (atualizada)

- Relação escrita dos produtos que pretende comercializar

Conselheiro Lafaiete, 07 de fevereiro de 2017.

Moisés Matias Pereira  
Secretário Interino de Cultura

João Batista de Assis Pereira  
Secretário Interino de Administração

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal